



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX| Nº 2154 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.515/2024

“APROVA O PDA -- PLANO DE DADOS ABERTOS PARA O BIENIO DE 2024 - 2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 74, Inc. 1, alínea “k” da Lei Orgânica Municipal e ainda;

CONSIDERANDO o Processo protocolizado nesta Prefeitura sob o nº 4377/2024, datado de 17 de maio de 2024;

CONSIDERANDO as atividades pertinentes a Unidade Central de Controle Interno do Município de Jerônimo Monteiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o PDA — Plano de Dados Abertos (Anexo Único), de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno, que dispõe sobre procedimentos e a implementação dos Dados Abertos no Portal de Transparência do Município de Jerônimo Monteiro.

Parágrafo Único. Caberá à Unidade Central de Controle interno a divulgação do PDA ora aprovada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro—ES; 27 de maio de 2024.

SERGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal



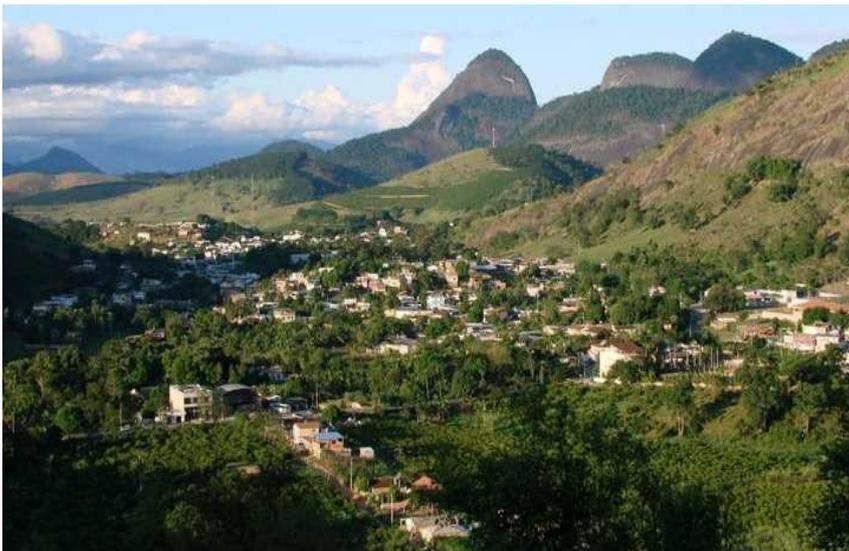


Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES
Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 2154 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

PDA PLANO DE DADOS ABERTOS



www.jeroni



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX| N° 2154 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

SÉRGIO FARIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

GENALDO RESENDE RIBEIRO
VICE PREFEITO

ELABORAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

DAYANI BITTENCOURT
CONTROLADORA PÚBLICA

Versão
1.1 Maio/2024

2024 - 2026



SUMÁRIO

Sumário

<u>APRESENTAÇÃO</u>	31
<u>I. INTRODUÇÃO:</u>	31
<u>II. CENÁRIO INSTITUCIONAL:</u>	31
<u>III. OBJETIVOS:</u>	32
<u>Objetivo Geral:</u>	32
<u>Objetivos específicos:</u>	32
<u>IV. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA:</u>	32
<u>V. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO</u>	33
<u>VI. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE</u>	34
<u>Monitoramento e controle</u>	34
<u>Melhoria da qualidade dos dados:</u>	35
<u>Comunicação e Participação Social:</u>	35
<u>VII. PLANO DE AÇÃO:</u>	36
A) <u>Cronograma de elaboração e sustentação do PDA</u>	36
<u>VIII. ANEXOS:</u>	36
1. <u>Referências</u>	36
2. <u>Glossário</u>	38



APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos – PDA é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, observados os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. Sua elaboração vem ao encontro do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 de 18.11.2011 e Decreto Municipal nº 7.229/2023 de 17.05.2023, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta e indireta no âmbito do Município de Jerônimo Monteiro.

Possui periodicidade bienal, podendo contar com eventuais edições dentro do biênio, motivadas pela revisão da situação das metas ou novas inserções de abertura de dados.

Construído de forma colaborativa, envolvendo todas as unidades da Administração Municipal à luz dos princípios da publicidade e da transparência da administração pública, o PDA elenca as ações necessárias para o alcance dos resultados pretendidos.

O PDA da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro estabelece:

- A matriz de responsabilidade, contendo a periodicidade e os setores responsáveis pela atualização das bases;
- A matriz de governança, primando pela obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação dos dados a serem disponibilizados;
- Os canais de comunicação para que o cidadão possa se manifestar quanto ao PDA.

I. INTRODUÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos - PDA, válido para o biênio 05/2024 – 04/2026, que estabelece ações e procedimentos para implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade, tendo como referência os seguintes normativos:

- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei Federal de Acesso à Informação – LAI), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.
- Decreto Municipal nº 7.229/2023 de 17 de maio de 2023, que institui a Política De Dados Abertos Do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Município de Jerônimo Monteiro-Es.

II. CENÁRIO INSTITUCIONAL:

Entre suas inúmeras atribuições, o Poder Público Municipal produz sistematicamente informações relacionadas às políticas públicas e seu funcionamento. Diante disso torna-se imprescindível que os dados e as informações produzidas estejam à disposição da sociedade, garantidos o acesso público e, prioritariamente, em transparência ativa.



Além do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro apresentar longo e rico histórico de atuação pela transparência pública. O presente PDA se coloca como mais um passo em direção à excelência na concretização do princípio da publicidade administrativa.

Sendo assim, é importante destacar que a proposta de disponibilização do conjunto de dados abertos à sociedade está sendo um esforço de uma série de iniciativas institucionais internas e externas em favor da transparência ativa e passiva. As iniciativas são executadas tanto do ponto de vista estratégico e normativo, como no desenvolvimento e disponibilização de produtos e iniciativas de fomento à transparência.

III. OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Promover a publicação de dados da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, em formato aberto (CSV, JSON e YAML), a fim de contribuir para a melhoria da gestão pública, o incremento da transparência, o fomento ao controle social e à pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública e o incentivo ao desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão.

Objetivos específicos:

Na implantação do Plano de Dados Abertos, a Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro deve:

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos.
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados.
- Melhorar a gestão da informação e de dados.
- Incrementar continuamente os processos de transparência e de acesso às informações públicas.

IV. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA:

Para a definição das bases que serão disponibilizadas em formato aberto, foram considerados os seguintes critérios:

- O conjunto de dados e sistemas sob a gestão do Controle Interno Municipal referente à transparência pública disponibilizado pelo Portal de Transparência Pública Municipal.
- O grau de relevância dos dados para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão - e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro.



- O nível de maturidade da organização quanto à qualidade das informações e dados existentes.

Nesse contexto, temos no Catálogo de Dados Abertos a relação das principais bases de dados mantidas pelo Portal de Transparência Pública Municipal, que possuem um nível de organização de informações que possibilitam a disponibilização em formato aberto.

V. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO:

A abertura de dados da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro deve seguir os seguintes passos:

- Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura.
- Priorização e seleção dos dados que serão abertos com base no critério de relevância das informações para o cidadão.
- Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento do plano de ação com metas e prazos.
- Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões.
- Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA- Infraestrutura Nacional de Dados Abertos).
- Capacitação sobre abertura dos dados selecionados para os responsáveis pelas áreas de negócio.
 - Processo de publicação de dados abertos.
 - Processo de catalogação dos meta dados.
- Definição de arquitetura de abertura para cada base de dados.
- Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro deve considerar as seguintes premissas.
- Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados.
- Sempre que possível publicar dados e seus meta dados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo.
 - Nome ou título do conjunto de dados.
 - Descrição sucinta.
 - Palavras-chave (etiquetas).
 - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - Periodicidade de atualização.
 - Escopo temporal.



VI. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

Ficarão responsáveis pela curadoria dos dados da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, publicados no Portal de Transparência (<https://jeronimomonteiro-es.portaltp.com.br/>), o Departamento de Tecnologia da Informação e a Controladoria Geral, com as seguintes atribuições:

Verificar se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (meta dados completos e atualizados);

Contatar o responsável pelos dados, casos e verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;

Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura.

O Plano de Dados Abertos e seu cumprimento para o biênio 05- 2024 – 05/2026 será conduzido de forma colaborativa, envolvendo todas as unidades da Administração Municipal Direta e Indireta, com as seguinte divisão de responsabilidades:

Controladoria Geral

Monitorar a elaboração do Plano de Dados Abertos, além de orientar as unidades e monitorar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos.

Departamento de Tecnologia da Informação

Viabilizar, em parceria com as demais Unidades, a disponibilização dos dados abertos, provendo os recursos e procedimentos tecnológicos necessários.

Acompanhando as necessidades das empresas prestadoras de serviços de software do Município, fiscalizando as implementações das soluções para dados abertos pelas empresas fornecedoras de software.

Ouvidoria Geral

Realizar as ações específicas de comunicação do Plano de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, de forma a haver ampla divulgação interna e externa.

Demais unidades da Administração Direta e Indireta

Desenvolver rotinas para gerir e fornecer tempestivamente os dados relativos às suas áreas de atuação, devendo zelar pela manutenção íntegra e versionada das séries históricas de dados sob sua responsabilidade, utilizando-se os recursos tecnológicos e procedimentos disponibilizados pela TI.

Monitoramento e controle

A implementação do Plano de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, será monitorada pela Controladoria Geral, autoridade designada, com as seguintes atribuições estabelecidas:



- Assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, de forma eficiente e adequada;
- Monitorar a implementação do Plano de Dados Abertos.

Melhoria da qualidade dos dados:

O Plano de Dados Abertos visa à disponibilização de dados relevantes para a sociedade, com a maior brevidade possível, nas condições disponíveis e com a qualidade de conteúdo que os dados se encontram. Porém, são apresentadas propostas de melhoria dos formatos e qualidade das informações, tendo como referência o modelo de maturidade de dados abertos da INDA, quais sejam:

- Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através do Portal da Transparência do Município;
- Os dados disponibilizados devem ser elaborados em formatos abertos, recomendados pela INDA;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de meta dados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacaodados-abertos/>.

Também deve ser considerada a contribuição com a sociedade no processo de melhoria da qualidade dos dados disponibilizados por meio do recebimento de sugestões pelo serviço de Ouvidoria.

Comunicação e Participação Social:

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões devem ser comunicadas a todos os servidores da Administração Direta e Indireta e à sociedade, por meio do sítio institucional na internet, de forma a disseminar a cultura de transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

Sempre que ocorrer a inserção de dados ou alguma melhoria nos que já estão publicados, devem ser realizadas ações específicas de comunicação, coordenadas pela Controladoria Geral, de forma a haver ampla divulgação interna e externa. Os materiais de divulgação devem levar em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, academia, imprensa, sociedade organizada e cidadão.

O cidadão poderá utilizar o serviço de Ouvidoria para se manifestar quanto ao Plano de Dados Abertos, podendo oferecer sugestões ou informar à Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro sobre problemas técnicos ou inconsistências nos dados publicados.

Canais de atendimento do serviço de Ouvidoria:

- ✓ Internet: <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/ouvidoria-envio-de-manifestacao>
- ✓ Telefone: 28 3558-2906
- ✓ Presencialmente: Avenida Lourival Lougon Moulin, nº 300 – Paço Municipal – Jerônimo Monteiro –ES, Cep 29550-000.



VII. PLANO DE AÇÃO:

A) Cronograma de elaboração e sustentação do PDA:

Ação	Atividade	Unidade e contato do Responsável	Meta/Prazo
Aprovar o Plano de Dados Abertos	Aprovação do Plano de Dados Abertos da	Controladoria Geral Gabinete do Prefeito	A cada revisão
Publicação de matérias sobre dados abertos	Publicar matéria, no site da PMJM, sobre dados abertos	Controladoria Geral Assessoria de Comunicação	Maio e Junho/2024
Base de dados Única	Unificar as informações referentes a cada ação	Controladoria Geral – Empresa de Software	Maio /2024
Revisão do inventário e catálogo	Listar todas as bases de dados do órgão (abertas ou não) seguidas de breve descrição do seu conteúdo, responsáveis e periodicidade de atualização.	Controladoria Geral Dep Tec de Informação	Junho/2025 a junho/2026
Elaboração do novo PDA	Elaboração do novo PDA para o período de 2027 a 2029.	Controladoria Geral Dep Tec de Informação	Novembro e Dezembro/2026

VIII. ANEXOS:

1. Referências

NOME	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
------	-----------	-------------



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX| Nº 2154 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos	https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/indainfraestrutura-nacional-de-dados-abertos
Decreto Municipal nº 7.229/2023	Institui a política de dados abertos do poder executivo da administração direta e indireta do Município de Jerônimo Monteiro-es, e dá outras providências”	https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/1916/arquivos/5B48C90EB78AEC1F98A6EFBD8B3DC0AD.pdf



2. Glossário

Conjunto de Dados: ou "dataset" é uma coleção de dados normalmente tabulados. Por cada elemento (ou indivíduo) se indicam várias características. Cada coluna representa uma variável particular. Cada linha corresponde a um determinado membro do conjunto de dados em questão. Cada valor é conhecido como um dado. O conjunto de dados pode incluir dados para um ou mais membros, correspondente ao número de linhas.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em alguns meios, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001; SETZER, 2001;).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na ePING.

INDE - Infraestrutura Nacional de Dados Abertos Especiais, o Governo Federal instituiu, em 2008, a INDE. A padronização da estrutura de dados espaciais e de metadados proposta pela INDE atende as escalas-padrão da Cartografia Sistemática Brasileira.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002; SETZER, 2001).

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.